



**LEI Nº 4732/2019.**

**RATIFICA TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº. 001/2019, CELEBRADO ENTRE A MUNICÍPIO DE SANTA HELENA/SC E O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, OBJETIVANDO A CESSÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira- Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com amparo na Lei Orgânica Municipal (art. 84, III) faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º.** Fica ratificado na íntegra o Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº. 001, de 01 de junho de 2019, celebrado entre o Município de SANTA HELENA/SC e o Município de DIONISIO CERQUEIRA/SC, objetivando a cessão de uso de um bem móvel **ambulância MARCA – FIAT, ANO/MODELO 2018/2018, placa QJK5107, chassi 9BD26512HJ9108837**, em conformidade com as cláusulas prescritas no instrumento avençado entre as partes.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta dos respectivos créditos orçamentários em execução.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA,  
ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 25 DE JUNHO DE 2019.**

**THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

*Certifico que o presente ato foi Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios – D.O.M. no site [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)*

**JOELSO VICENTE DOMINGUES DE LIMA**  
Secretário Municipal da Administração e Fazenda